

FILIAÇÃO À ENTIDADE DE TIRO / CAÇA EXCEPCIONAL



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO LESTE

COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR
(4º Distrito Militar/1891)
REGIÃO DAS MINAS DO OURO

FILIAÇÃO
ENTIDADE DE TIRO
e/ou
CAÇA EXCEPCIONAL

PROTOCOLO Nr

Ao Senhor Comandante do(a) _____

DADOS DO REQUERENTE

CPF *	IDENTIDADE FUNCIONAL *	VALIDADE *
NOME *	CR *	
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO *		
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA *		
BAIRRO *	CEP *	
CIDADE *	ESTADO MINAS GERAIS	
TELEFONE *	E-MAIL *	

DETALHAMENTO DO PROCESSO

Vem, por meio deste, comprovar a filiação à Entidade de Tiro e/ou Entidade de Caça Excepcional, nos termos do contido no inciso XVII do **Art. 2º do Decreto nº 11.615**, de 21 de julho de 2023 e **Art 17 da Portaria 166** – COLOG, de 22 de dezembro de 2023.

ENTIDADE DE TIRO		ENTIDADE DE CAÇA EXCEPCIONAL	
CR		CR	
NOME		NOME	

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

LOCAL E DATA *

ASSINATURA DO REQUERENTE *

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

OK
(S/N)

Processo assinado pelo requerente, em 02 vias (1ª via no processo e a 2ª via para o acompanhamento do protocolo fornecido)	
Declaração de Filiação à Entidade de Tiro atualizada (Anexo B – Portaria 166 – COLOG)	
Cópia do documento funcional de identidade	
Certidão de Antecedentes Criminais Federal atualizada (TRF-6)	
Certidão de Antecedentes Criminais Estadual atualizada (TJMG)	
Certidão Negativa da Justiça Militar atualizada (STM)	
Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (TSE)	

OBSERVAÇÕES

- Os documentos constantes da **lista de verificação** deverão ser anexados ao requerimento. Os campos com (*) são de **preenchimento obrigatório**. Seu não preenchimento poderá acarretar no INDEFERIMENTO do pleito, por deixar de ser fornecida informação necessária à análise;
- Sugere-se que o processo deverá ser **capeado** com grampo trilha e ter todas as páginas **numeradas** e **rubricadas** de acordo com a ordem da lista de verificação;
- Os documentos deverão ser organizados de acordo com a ordem elencada na lista de verificação;
- Documento atualizado será considerado aquele emitido há **menos de 90 (noventa) dias da data do protocolo**;
- O processo deverá ser **protocolado** em qualquer Agência de Fiscalização de Produtos Controlados;
- O acompanhamento do processo será via endereço eletrônico: <https://sisprot.4rm.eb.mil.br/consulta>.